



PORTARIA Nº 089.2, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral da servidora, **Maria Rebeca Cabral D'Oliveira Miguel**, Médica, constante da Portaria nº 082.2, de 02.09.2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2014.


JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL